



DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA
DE LISBOA E VALE DO TEJO

DESPACHO N.º 20/2010

Constituição da Comissão Paritária

Uma vez reunidas as condições para a constituição, ao abrigo das disposições consignadas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, da Comissão Paritária da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, dada a conclusão do processo eleitoral relativo aos representantes dos trabalhadores na referida comissão:

1 – Designo, nos termos do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, pelo período de dois anos, como representantes da Administração na Comissão Paritária:

Vitor Manuel Marçal Alexandre, *Vogal Efectivo*

Carlos Miguel Dias Tavares, *Vogal Efectivo*

Elizabeth Ferreira Ramos Carvalheira, *Vogal Suplente*

João António Granado Lemos Nunes Teixeira, *Vogal Suplente*

2 – Informo que, nos termos do n.º 5 do artigo 59.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram eleitos, pelo período de dois anos, para representar os trabalhadores na Comissão Paritária:

Maria Isabel Almeida de Menezes, *Vogal Efectiva*

Maria Teresa Duarte Gamboa Subtil Teixeira, *Vogal Efectiva*

Mário Luís Soares Fortes, *Vogal Suplente*

Vitor Manuel Gomes da Costa dos Santos, *Vogal Suplente*

Ana Paula Sampaio Rodrigues da Silva, *Vogal Suplente*

Ana Paula Vaz Nunes Dionísio Santos Carneiro, *Vogal Suplente*

Lisboa, 31 de Dezembro de 2010. O Director Regional, *João Soalheiro*.